

ATA Nº 58/2022

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2022, às 11h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, em atenção aos protocolos de distanciamento e prevenção ao Coronavírus, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência Social, composto na reunião pelos seguintes membros efetivos presentes: A Presidente Carolina Azevedo Guimarães, Raquel Barros de Souza Dias, Mateus de Freitas Ramalho, Claudio Ewerthon Esswein, Kelen de Azevedo Vasco e a inativa Arlete Santana Vieira. Presente também o Gestor de Investimentos Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore. Primeiramente, pela Presidente foi apresentado o livro Caixa, cujo saldo em 28/02/2022 foi de R\$ 66.894.392,94 (sessenta e seis milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Após, foi passada a palavra ao Gestor de Investimentos Bruno, que apresentou justificativa para aumentar a gratificação do Gestor de Investimentos em 35% (trinta e cinco por cento), mencionando a necessidade de novas certificações exigidas pela lei e ainda a complexidade do trabalho, inclusive, a realização de atividades fora do expediente de trabalho, cujas razões seguem anexas a esta Ata. O Gestor salienta que o referido aumento está dentro dos limites da taxa de administração, bem como o novo valor estará dentro do patamar estadual de gratificações dos gestores de investimentos. Após, a solicitação do Gestor foi submetida à aprovação pelo Conselho, que foi aprovada por unanimidade. Após, pela presidente foi apresentado o XX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, questionados os conselheiros sobre interesse em participar no mesmo, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de maio em Porto Alegre, e no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por inscrição. Após, a presidente Carolina, a secretária Raquel, o gestor de investimentos Bruno e o membro do comitê de investimentos Tiago Oliveira dos Santos manifestaram interesse em participar, que foi submetido à aprovação pelo Conselho, que aprovou a participação dos membros por unanimidade. Dando seguindo, pela Presidente foi informado que os Conselheiros Luiz Paulo Diniz e Roselena Machado não puderam comparecer por motivos de saúde. Desde já, ficou agendada a próxima reunião do Conselho, que será dia 12/04/2022 às 11h. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Raquel, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Raquel Barros de Souza Dias, Kelen de A. Vasco

Arlete Santana Vieira, Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore



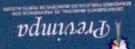
(51) 98212-7888

(51) 98128-7790

www.agip.org.br

INFORMAÇÕES

INSCRIÇÕES



04, 05 e 06 de maio de 2022
Local: Centro de Eventos do Barra Shopping
Porto Alegre - RS

Apoio Institucional:

Realização:

XX SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA

250 ANOS DE PORTO ALEGRE
20 ANOS DO PREVIMPA
25 ANOS DA AGIP

Foto: Maria Ana Knebel/PM/PA

De: Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore – Gestor de Investimentos do RPPS de São Jerônimo

Para: Carolina Azevedo Guimarães – Presidente do CMP do RPPS de São Jerônimo

Assunto: Pedido de Reajuste da Gratificação de Serviço Gestor de Investimentos

Senhora Presidente,

Considerando a imensa responsabilidade que a cada ano que passa é atribuída ao gestor de investimentos tais como:

a) Executar as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações dos recursos do regime previdenciário de acordo com os limites aprovados;

b) Apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo e adotar medidas de adequação da carteira em razão destes;

c) Executar, com aval do Comitê de Investimentos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Política de Investimentos e Resoluções nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;

d) Propor possíveis alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime Próprio de Previdência Social de São Jerônimo para aprovação;

e) Analisar aplicações em novas instituições financeiras;

f) Analisar as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;

g) Realizar o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pela Secretaria de Previdência Social - SPS.

h) Administrar um recurso de mais de R\$66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais);

i) Enviar mensalmente informações detalhadas das aplicações, investimentos e desinvestimentos à Secretaria de Previdência Social (SPS);

j) Estar sempre com certificação exigida pela Secretaria de Previdência Social em dia;

k) Ser responsabilizado civil e criminalmente por qualquer aplicação que seja considerada desenquadrada nos padrões da SPS, sendo também previsto pagamento de multas. O gestor de

investimentos responde pela má gestão dos recursos previdenciários, de modo que tem seu CPF fica atrelado à gestão, de maneira que os investimentos atendam às resoluções do CMN e as metas estabelecidas através da política de investimentos, inclusive meta atuarial. Sendo que a meta atuarial é usada como base dos rendimentos dos recursos na elaboração do cálculo atuarial que estabelece alíquotas de desconto dos servidores e da parte patronal e inclusive influencia a alíquota do passivo atuarial.

Tendo sido elencados os itens supracitados, venho a este conselho requerer o reajuste de minha gratificação de serviços por ser responsável pela gestão de recursos do RPPS, em 35% no atual valor.

Tal solicitação se baseia no fato do patrimônio líquido estar tornando-se cada vez maior, tendo a necessidade de utilizar-se de horário fora do expediente para realização das análises de novos fundos, leitura detalhada dos regulamentos destes fundos, análise de mercado nacional e internacional através de leitura de sites de investimentos, reportagens jornalísticas acerca da dinâmica política e econômica nacional e internacional que influenciam diretamente nos ativos que compõe a carteira de investimentos, gestão de risco a fim de evitar delapidação do patrimônio do RPPS, em tempo real permanentemente, efetuando *hedge* quando necessário para evitar desvalorizações das cotas nos quais estão aportados os recursos do RPPS. Além disto o valor requerido é o que grande parte dos gestores de recursos de RPPS recebem em média no Estado, não sendo nada absurdo ou fora da realidade em que os RPPS's convivem.

Por fim, a próxima certificação a qual o gestor deverá prestar as próximas provas contempla conteúdos extremamente peculiares que requer um nível de cognição e dedicação muito amplos para conseguir a aprovação, ressaltando que sem tal certificação não se pode exercer a função de gestor de investimentos.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore

Gestor de Investimentos do RPPS de São Jerônimo.

Certificado CPA-10